



MUNICÍPIO DE
ISRAELÂNDIA

Um novo Tempo!

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 017/PMI

ISRAELÂNDIA, 27 DE JANEIRO DE 2022

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. **CERTIFICO** que publiquei o presente Instrumento no placar desta Prefeitura, mediante afixação de seu inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993

Em 27 / 01 / 2022

Amista

"Dispõe sobre a exoneração do Sr. **Weliton Pereira de Carvalho** do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Obras** e dá outras providências"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA,

Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o inciso VI do art. 79 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido **Weliton Pereira de Carvalho**, CPF nº 039.997.831-33, C.I Nº 5611048 2ª via SSP-GO, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Obras**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
ISRAELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

Adelícia Moura da Costa

Prefeita Municipal de Israelândia-GO

Amista
Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal